

Estado do Pará  
Governo Municipal de São Félix do Xingu  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n°. 2019002

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° INEX002-2019

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCMP/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/ hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.

O(a) Sr(a)EVALDO LEMES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CMSFX, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, como CONTRATANTE e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) SIMONE SILVA DE OLIVEIRA , CPF n° 508.359.551-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará  
Governo Municipal de São Félix do Xingu  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 28 de Janeiro de 2019

IVALDO LEMES DE OLIVEIRA  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU  
GESTOR(A) DO CONTRATO